DECRETO Nº 2.221 DE 03 DE **JULHO DE 2023.**

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 189.350,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 189.350,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que tratam os artigos anteriores deste Decreto, serão oriundos de redução orçamentária constante do anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 03 de julho de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.221/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0201- GABINETE DO PREFEITO
0201.04.0126.0300.1010 – Manutenção e modernização do sistema de informática
Função - 04 Sub-Função - 0126
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1010

58 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente……..R$ 200,00 (duzentos reais).

0201.04.0122.0300.2006 – Manutenção das atividades do gabinete
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2006

51 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……..R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

0201.04.0131.0300.2010 – Manut. da Asses de Imprensa e Serv. de Pub. Legal e Institucional
Função - 04 Sub-Função - 0131
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2010

62 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……..R$ 22.204,55 (vinte e dois mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
695 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……..R$ 7.795,45 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária-0203- GABINETE DO PREFEITO – Setor de Segurança
0203.06.0181.0200.2003 – Apoio a manutenção dos serviços da Brigada Militar
Função - 06 Sub-Função - 0181
Programa - 0200 Projeto/Atividade - 2003

80 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……..R$ 12.000,00 (doze mil reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301- Secretaria da Gestão e Governo
0301.04.0122.0300.1011 – Reaparelhamento da SEGOV
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1011

87 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

<u>ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</u>
Unidade Orçamentária-0401- SEDUC – Apoio administrativo
0401.12.0122.0300.1012 – Reaparelhamento da SEDUC
Função - 12 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1012

122 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente…….....R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária-0402- SEDUC – Ações finalísticas
0402.12.0361.0400.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
Função - 12 Sub-Função - 0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2029

175 – 3390 30 00 00 – Material de consumo…….....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0402.12.0365.0400.2030 – Manutenção da Educação Infantil - Pré escola
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2030

214 – 3390 30 00 00 – Material de consumo…….....R$ 3.000,00 (três mil reais).

<u>ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0500.2045 – Manutenção do pronto atendimento da UBS
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2045

421 – 3190 94 00 00 – Indenizações trabalhistas…..…....R$ 31.000,00 (trita e um mil reais).

0501.10.0301.0505.2053 – Contrato de rateio/Consorcio publico
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0505 Projeto/Atividade - 2053

400 – 3371 70 00 00 – Contribuição para manutenção dos consorcios…..…....R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0502- SESAS – Fundo Municipal da Assistência Social
0502.08.0122.0300.1014 – Reaparelhamento da Assistência Social
Função - 08 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade – 1014

746 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

<u>ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS</u>

Unidade Orçamentária-0702- SEVOP – Setor de maquinas e equipamentos
0702.26.0782.0700.2077 – Manutenção de Veículos, máquinas e equipamentos
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2077

608 – 3390 30 00 00 – Material de consumo.……....R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Orçamentária-0703- SEVOP – Setor de estradas, vias e obras publicas
0703.15.0452.0700.2076 – Manutenção das atividades do setor de obras
Função - 15 Sub-Função - 0452
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2076

618– 3390 30 00 00 – Material de consumo……..……....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0705- SEVOP – Setor de saneamento básico
0705.17.0511.0710.2080 – Manutenção e conserv. de sist. abastecim. água rural
Função - 17 Sub-Função - 0511
Programa - 0710 Projeto/Atividade - 2080

639– 3390 30 00 00 – Material de consumo……..……....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Anexo II do Decreto nº 2.221/2023.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0201- GABINETE DO PREFEITO
0201.11.0122.0210.0003– Datas comemorativas
Função - 11 Sub-Função - 0122
Programa - 0210 Projeto/Atividade - 0003

64 – 3390 32 00 00 – Material Bem ou serviço para distrib……..R$ 12.000,00 (doze mil reais).

0201.04.0122.0300.1006 – Melhoria, expansão e manut. Do esp. da sede administrativa
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1006

37 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
38 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0201.04.0126.0300.1010 – Manutenção e modernização do sistema de informática
Função - 04 Sub-Função - 0126
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1010

696 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 8.995,45 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
57 – 3390 40 00 00 – Serviços de tecnologia da informação……..R$ 7.000,00 (sete mil reais).

0201.04.0122.0300.2008 – Manutenção de parcerias com associações, feder. e confederações
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2008

55 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……..R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade Orçamentária-0202- GABINETE DO PREFEITO – Setor do Controle interno
0202.04.0124.0300.1008 – Reaparelhamento do controle interno
Função - 04 Sub-Função - 0124
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1008

65 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente….R$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0204- GABINETE DO PREFEITO – Setor da Defesa Civil
0204.06.0182.0205.0023 – Atendimento a pop. em casos de emergência ou de calamidade
Função - 06 Sub-Função - 0182
Programa - 0205 Projeto/Atividade - 0023

82 – 3390 32 00 00 – Material, bem ou serviço para dist…….R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301- Secretaria da Gestão e Governo
0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das atividades da SEGOV
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

97 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…….....R$ 2.204,55 (dois mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

0301.04.0122.0300.2014 – Manutenção dos serv. de asses. orient tecn. infor. e sistemas
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2014

103 – 3390 40 00 00 – Serviços de tecnologia da informação....R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0401- SEDUC – Apoio administrativo
0401.12.0122.0300.2015 – Manutenção das atividades da SEDUC
Função - 12 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1015

134 – 3390 31 00 00 – Premiações culturais, artisticas e cientificas……..R$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade Orçamentária-0402- SEDUC – Ações finalísticas
0402.12.0365.0400.1021 – Construção, ampl. Melhoria e reforma EMEIs – Pré escola
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 1021

198– 4490 51 00 00 – Obras e instalações…..R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

0402.12.0361.0400.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
Função - 12 Sub-Função - 0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2029

183 –3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……...R$ 3.000,00 (três mil reais).

0402.12.0365.0400.2030 – Manutenção da Educação Infantil - Pré escola
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2030

218 – 3390 31 00 00 – Premiações culturais, artisticas e cientificas……..R$ 1.000,00 (um mil reais).
219 – 3390 32 00 00 – Material, bem ou serviço para dist…….R$ 2.000,00 (dois mil reais).

0402.12.0365.0400.2031 – Manutenção da Educação Infantil - creche
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2031

239 – 3390 31 00 00 – Premiações culturais, artisticas e cientificas……..R$ 1.000,00 (um mil reais).

<u>ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0500.2045 – Manutenção do pronto atendimento da UBS
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2045

415 – 3190 04 00 00 – Contratação por tempo determinado…..……...R$ 31.000,00 (trita e um mil reais).

0501.10.0301.0500.2048 – Manutenção das ações voltadas a saúde bucal
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2048

352 – 3390 30 00 00 –Material de consumo…..……...R$ 3.000,00 (três mil reais).

0501.10.0303.0515.2058 – Aquisição e distribuição de medicamentos especiais
Função - 10 Sub-Função - 0303
Programa - 0515 Projeto/Atividade - 2058

455 – 3390 32 00 00 – Material, bem ou serviço para dist…….R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
456 – 3394 32 00 00 – Material, bem ou serviço para dist…….R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0502- SESAS – Fundo Municipal da Assistência Social
0502.08.0244.0530.2065 – Manutenção do serviço do programa bolsa família e cad. unico
Função - 08 Sub-Função - 0244
Programa - 0530 Projeto/Atividade – 2065

501 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

<u>ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS</u>
Unidade Orçamentária-0701- SEVOP – Setor Administrativo
0701.04.0122.0300.2023 – Manutenção das atividades da SEVOP
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2023

591 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…….....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0702- SEVOP – Setor de maquinas e equipamentos
0702.26.0782.0700.1069 – Reequipamento do parque de maquinas
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1069

601 – 44390 52 00 00 – Equipamentos e material permanente……....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0703- SEVOP – Setor de estradas, vias e obras publicas
0703.15.0452.0700.1068 – Construção da capela mortuaria
Função - 15 Sub-Função - 0452
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1068

617– 4490 51 00 00 – Obras e instalações…..……..…....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

0703.15.0452.0700.2076 – Manutenção das atividades do setor de obras
Função - 15 Sub-Função - 0452
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2076

619– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…….....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0706- SEVOP – Setor de Habitação
0706.16.0482.0715.1076 – Manutenção e conserv. de sist. abastecim. água rural
Função - 16 Sub-Função - 0482
Programa - 0715 Projeto/Atividade - 1076

717– 3394 32 00 00 – Material, bem ou serviço para dist……R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA

9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA

Função - 99 Sub-Função - 0999

Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 20.000,00 (vinte mil reais).